



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 283862/2008 – PGJ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2008

1º Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo n° 002/2008 – PGJ, relativo à prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças dos veículos de propriedade da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **PETROCAR PRESTADORA DE SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA.**, na forma abaixo:

Aos dias 6 (seis) do mês de fevereiro do ano de 2009 (dois mil e nove), nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, comparecem, de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão autônomo do Estado do Amazonas, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, CEP n.º 69030-480, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. **Edilson Queiroz Martins**, brasileiro, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 329.479 SSP-AM e do CPF n.º 075.797.212-87 e, de outro lado, a sociedade empresarial **PETROCAR PRESTADORA DE SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA**, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na rua Dona Raquel Souza, n.º 65 – Petrópolis, CEP n.º 69063-580, CNPJ (MF) sob o n.º 34.504.589/0001-87, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por a sociedade empresarial **PETROCAR PRESTADORA DE SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA**, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na rua Dona Raquel Souza, n.º 65 – Petrópolis, CEP n.º 69063-580, CNPJ (MF) sob o n.º 34.504.589/0001-87, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios Sr. **Ricardo de Souza Carrijo**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Manaus-AM, portador do Documento de Identidade n.º 0828705-8 SESEG/AM e do CPF (MF) n.º 334.871.112-68 e, Sr. **Arlindo Alves Carrijo**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Manaus-AM, portador do Documento de Identidade n.º 1272416-5 SESEG/AM e do CPF (MF) n.º 018.291.811-49, tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.732/2007, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 001/2007-CPL/MP/PGJ, conforme Ata de Registro de Preço n.º 001/2007-CPL/MP/PGJ, resolvem assinar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 002/2008**, que reger-se-á pela Lei n.º 8.666/93, e pelas seguintes Cláusulas e Condições:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 283862/2008 – PGJ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2008

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses, e a alteração do Contrato nº 002/2008/PGJ, que trata do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças dos veículos de propriedade da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL

Fica alterado o Anexo Único do contrato original, conforme a Cláusula Décima Quinta do contrato original, passando a incluir na lista do referido anexo os seguintes veículos:

- Renault – 6 (seis) Meganes Dynamic 2.0 – ano 2007;
- Ford – 1(um) Fusion 2.0 – ano 2007;
- Ford – 1 (um) Ranger 13p – ano 2008.

Parágrafo único. A alteração do Anexo Único do Contrato nº 002/2008-PGJ/AM não implica modificação no número de horas e nem no valor para fornecimento de peças estimados para realização da manutenção dos veículos da frota da PGJ/AM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO PRESENTE ADITIVO

O valor estimativo do presente instrumento é de R\$ 303.779,25 (trezentos e três mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), a ser executado em 12 (doze) parcelas mensais estimadas em R\$ 25.314,94 (vinte e cinco mil, trezentos e catorze reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 283862/2008 – PGJ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2008

Para as peças: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 01000000; Natureza da Despesa: 33903039, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 06/02/2009, a Nota de Empenho nº 2009NE00102, no valor estimativo de R\$ 158.630,67 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), sendo cada parcela estimada em R\$ 13.219,22 (treze mil, duzentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), referente ao exercício de 2009.

Para os serviços: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001; Fonte: 01000000; Natureza da Despesa: 33903919, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 06/02/2009, a Nota de Empenho nº 2009NE00101, no valor estimativo de R\$ 119.833,67 (cento e dezenove mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), sendo cada parcela estimada em R\$ 9.986,14 (nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e catorze centavos), referente ao exercício de 2009.

Parágrafo único. Será providenciada pela CONTRATANTE a cada início de exercício, dotação orçamentária própria para a sua respectiva cobertura.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência estabelecida na cláusula sexta do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 7 de fevereiro de 2009, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

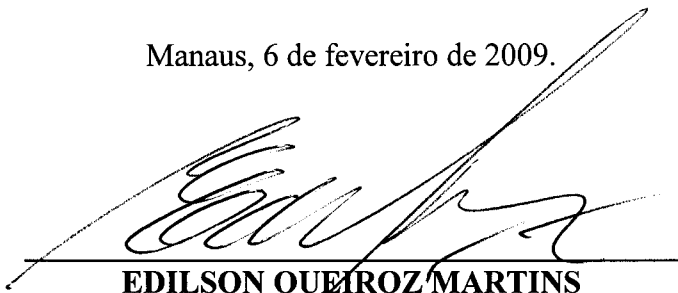
PROCESSO N.º 283862/2008 – PGJ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2008

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Manaus, 6 de fevereiro de 2009.

CONTRATANTE:



EDILSON QUEIROZ MARTINS
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONTRATADA:

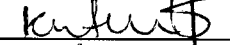


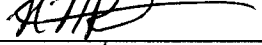
RICARDO DE SOUZA CARRIJO
Sócio da Empresa Petrocar Prestadora de Serviços Mecânicos Ltda.



ARLINDO ALVES CARRIJO
Sócio da Empresa Petrocar Prestadora de Serviços Mecânicos Ltda.

TESTEMUNHAS

1. 
Nome: **KÁTIA KONATA DA SILVA**
RG: 1514684-7
CPF: 142362102-15

2. 
Nome: **HELDER NÓBREGA RIBEIRO**
RG:
CPF: